



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 218/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO ACÚSTICO/TÉRMICO NO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SANTA LIBERA, FORQUILHINHA/SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP	X	Memorial Descritivo	X	Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto	X	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo	X	Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
X	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa especializada para construção da sede esportiva do bairro Sanga do Engenho, conforme as necessidades identificadas no DFD 21/2026. Esta construção garantirá a oferta de um ambiente propício para a prática esportiva da região e desenvolvimento de outras atividades recreativas e esportivas que contemplem a localidade.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O objeto consiste no fornecimento e instalação de forro acústico/térmico no centro comunitário do bairro Santa Libera, Forquilha/SC, com objetivo de atender as demandas do esporte regional e desenvolver junto da comunidade o esporte e recreação. A solução aqui descrita abrange:

- Remoção de possíveis placas de forro antigo
- Instalação da nova estrutura e placas em EPS para o forro

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO ACÚSTICO/TÉRMICO NO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SANTA LIBERA, FORQUILHINHA/SC	M2	303,97

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 39.017,59 BDI = 21,15%
Fonte de Recurso:	Próprio

Dotação Orçamentária	EM ANEXO
Complemento do Elemento:	EM ANEXO

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Declaração do próprio licitante, de que, por meio do seu representante legal e/ou engenheiro responsável, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

a.1) Caso a declaração seja emitida pelo engenheiro responsável, este deverá ser o mesmo profissional com habilitação para cumprir as exigências da letra E deste item.

b) Atestado(s) e certidão(ões) de Capacidade Técnico Operacional, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado e registrado(s) na Entidade Profissional competente (CREA/CAU), que comprove ter executado, de modo satisfatório.

b.1) A empresa licitante deverá apresentar atestado(s) que comprovem a execução, de modo satisfatório.

c) Declaração Formal de Disponibilidade, relativo aos equipamentos e pessoal mínimos necessários, essenciais para a realização dos serviços, objeto desta licitação.

d) Prova de registro da licitante no CREA/CAU, a qual dar-se-á por meio da Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/CAU em vigor na data limite da entrega das propostas.

e) Comprovação de vínculo com técnico profissional de nível superior, reconhecido pela CREA/CAU, na data prevista para a entrega da proposta, o qual serão obrigatoriamente o técnico preposto.

e.1) A comprovação de vínculo dar-se-á por meio dos seguintes documentos: carteira de trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o técnico profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa, ou pelos documentos da habilitação jurídica no caso do técnico profissional ser sócio/proprietário da empresa licitante, ou contrato de regime de prestação de serviços ou ART/RRT de cargo ou função ou outro documento equivalente.

f) Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido pelo CREA/CAU do técnico profissional proposto (conforme item anterior) que comprove ter o mesmo se responsabilizado por execução de serviços/obras similares e compatíveis ao objeto licitado nos mesmos moldes exigidos para a licitante (item B).

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	30 DIAS
Local de execução/entrega:	RUA VANTE ROVARIS, SANTA LIBERA, MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	ÚNICA
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	O OBJETO IRREGULAR DEVER SER REPOSTO/REFEITO EM ATÉ 10 DIAS.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	PRAZO DE EXECUÇÃO + 5 ANOS.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, ou ainda garantia de proposta (Art. 58) ou de contrato (Capítulo II da Lei 14.133/21).
Condições de pagamento e/ou medição:	30 DIAS A CADA MEDIÇÃO

Obrigações da contratada:	A contratada deverá: • Seguir rigorosamente os projetos apresentados e atender as normas técnicas; • Manter os acesso e ruas do perímetro da obra desobstruídas durante os serviços.
Previsão de subcontratação	Os serviços provenientes de exigência de Atestados e Certidões (CAT) são vedados a subcontratação, os demais serviços poderão ser subcontratados até um limite máximo de 25% do valor do contrato. A contratada deverá, antes de qualquer subcontratação, solicitar formalmente a autorização de subcontratação, informar os serviços a serem subcontratados e apresentar os documentos da subcontratada, e só poderá subcontratar após a aprovação da fiscalização. Será exigido da subcontratada a mesma documentação da contratada tais como: CNDs, documentos trabalhistas, de segurança do trabalho dentre outros que se fizer necessário. Para pagamento da medição além dos documentos necessário da contratada, essa deverá apresentar a mesma documentação da subcontratada para liberação do pagamento. A contratada assumirá toda a responsabilidade civil e trabalhista dos serviços executado pela subcontratada, devendo esta fiscalizar e garantir a qualidade dos serviços executado por ela. A fiscalização Da contratante poderá a qualquer momento intervir nos serviços executado de forma inadequada ou devido a alguma irregularidade documental ou trabalhista por parte da subcontratada, paralisando assim os trabalhos dessa sem prejuízo ao bom andamento da obra.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	O contrato será reajustado pelos índices obtidos no SINAPI, índices de reajustamento de obras rodoviárias do DNIT, na forma da minuta padrão do município.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de objeto:	COMUM
Empreitada:	PREÇO UNITÁRIO
Critério de julgamento:	MENOR PREÇO
Forma de julgamento:	MENOR PREÇO GLOBAL
Modo de disputa:	ABERTO
Intervalo de lances:	500,00

Forquilha/SC, 05/08/2026

Equipe de Planejamento
FERNANDO ALVES DE SOUZA
ENG. CIVIL
Matricula: 7081693

Equipe de Planejamento
RANGEL DA SILVA RODRIGUES
ENG. CIVIL
Matricula: 7081706

Secretário de Infraestrutura E Mobilidade
Urbana
CLAUDIO EYNG

Prefeito Municipal
José Claudio Gonçalves